

RADAR FEMINISTA

17 A 21 DE AGOSTO • 2020

CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA/CFEMEA

O caso do estupro e gravidez de uma menina de 10 anos mobilizou o movimento de mulheres e feminista e também parlamentares da Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Popular. Atuaram no sentido de que o direito à interrupção da gravidez fosse garantido e questionando a possibilidade de análise da “possibilidade de realização de aborto” de um direito garantido desde 1940, em caso de estupro. Isso sem falar no segundo permissivo legal, do mesmo ano, que também possibilita o aborto quando a mulher corre risco de vida. O que dizer dos riscos que corre uma menina de 10 anos?

Mesmo com autorização judicial, a criança precisou ser removida do seu estado natal para realizar o procedimento em Pernambuco, onde, por crime de vazamento de informações que estavam sobre sigilo, foi recepcionada por fundamentalistas cristãos que tentaram impedir a realização do aborto. Mais uma vez, foi o movimento feminista que repercutiu a luta pela vida das mulheres em um ato de resistência pelo direito da criança. Na noite de domingo, as redes sociais foram tomadas com milhões de mensagens de apoio à criança, ao Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros/CISAM e à equipe médica. Esse caso cruel e dramático reforça nossa análise de como o principal alvo do ataque fundamentalista no Congresso é o direito ao aborto em casos de estupro. A estratégia se baseia na disseminação de Fake News e na deslegitimação das vítimas. **Parlamentares conservadores distorcem qualquer tentativa de garantir o atendimento das mulheres vítimas de violência sexual.** Nos casos dos projetos de lei que acompanhamos, embora eles estivessem focados na garantia do atendimento às vítimas nesse período de calamidade pública, partes que tentavam garantir o atendimento em saúde foram “denunciados” como tentativas de legalizar o aborto no país. O mais chocante dessa história não é a forma como fundamentalistas atuaram, mas saber que é um projeto de poder em curso, com uma das suas lideranças ocupando um ministério.

A Frente Parlamentar Feminista Antirracista com participação popular lançou uma **nota de repúdio** pela demora do Estado em garantir os direitos da criança, como também reafirmando o compromisso das parlamentares em se mobilizar e defender esses direitos.

Também reforçamos a ação da **Frente Nacional pela Legalização do Aborto e contra a Criminalização das Mulheres**, que em sua **nota** afirma: “Sabemos que é parte da política deste governo o desmonte do SUS e dos serviços de atendimento a meninas e mulheres vítimas de violência sexual, a revogação de normas técnicas para humanização do atendimento às vítimas é um exemplo deste movimento de retrocesso.”

E é nesse contexto de retrocessos e trincheiras pelo direito de uma criança que, o Brasil deve chegar a 110 mil mortes por Covid-19, ainda com um ministro interino. O deputado Rodrigo Maia, presidente da Câmara, continua a afirmar que “não tem motivos” para um processo de impeachment que parte da sociedade brasileira tem reivindicado. Na semana passada, a **Coalizão Negra por Direitos**, que reúne centenas de organizações, apresentou o **56º pedido de impeachment contra o presidente, com base na negligência do governo no enfrentamento da pandemia.**

No dia a dia da Câmara e Senado, entre as propostas apresentadas na semana passada uma chama tristemente a atenção: a que extingue a políticas de cotas por sexo para candidaturas nas eleições proporcionais. Por ironia, foi apresentada por uma mulher, deputada eleita pelo PSL de Santa Catarina.

O Congresso segue trabalhando de modo virtual e a pressão agora é para aproveitar o momento e aprovar mudanças na legislação tributária. Uma “reforma” que mais uma vez tenta tirar dos “pobres” e proteger os “ricos”. Nada de taxar iates e jatinhos particulares (que não pagam IPVA como fazem todos os brasileiros e brasileiras que têm um carrinho qualquer), nada de taxar grandes fortunas e o grande capital.

Novas Propostas Apresentadas

Possibilidade da realização de mamografias em mulheres entre 40 e 69 anos sem prescrição médica

O deputado Deuzinho Filho (REPUBLIC/CE) quer a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama. O [PL 4182/2020](#) se refere ao SUS e altera a Lei 11.664/2008 para que os exames de mamografia, em mulheres entre 40 e 69 anos, sejam realizados sem prescrição médica.

Feminicídio considerado como um crime autônomo, e não mais uma qualificadora do crime de homicídio

Mais uma alteração na legislação sobre o crime de feminicídio. O [PL 4196/2020](#), de autoria do deputado Fábio Trad (PSD/MS), dá nova redação à lei para considera-lo como crime autônomo em relação ao crime de homicídio, e não mais como uma qualificação. Na sua justificativa argumenta que a alta relevância da temática justifica essa autonomia, e argumenta que ação semelhante já foi feita no caso, por exemplo, do infanticídio que é considerado pelo Código Penal como um tipo penal independente.

Aluguel social para mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar

Capitão Alberto Neto (REPUBLIC/AM) que instituir o Programa de Aluguel Social para as mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar. Pela proposta do [PL 4143/2020](#), o benefício seria no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e assegurado pelo período de 6 (seis) meses, a partir da data do requerimento da interessada. E, para o recebimento do benefício, a mulher deverá estar inscrita ou matriculada em curso de capacitação profissional, oferecido pelo poder público ou em parceria com o poder público de forma gratuita.

Prioridade para a tramitação de ações penais contra mulheres presas com filhos

Ações penais contra mulheres presas com filhos de até 12 (doze) anos de idade incompletos podem ter prioridade na tramitação. É que pretende o **PL 4175/2020**, de autoria do deputado Paulo Bengtson (PTB/PA), que altera o Código de Processo Penal.

Aperfeiçoamento de medidas cautelares contra autores de violência

PL 4148/2020, apresentado pelo deputado Aluísio Mendes (PSC/MA) altera a **Lei nº 9.807/1999**, com o objetivo de ampliar os mecanismos de proteção às vítimas e testemunhas vulneráveis. A proposta foi anteriormente apresentada pelo deputado Laudívio Carvalho sob o nº 374/2015, e pretende organizar os meios legais e jurídicos para oferecer uma proteção mais efetiva às pessoas vulneráveis, além de aperfeiçoar as medidas cautelares ao qual se pode submeter o autor da violência.

Registro eletrônico de ocorrências de violência doméstica em todas as Unidades da Federação e campanhas e ações de combate à violência

Duas indicações foram apresentadas: **INC 926/2020**, de autoria do deputado Ossesio Silva (REPUBLIC/PE) requer o envio de Indicação ao ministro da Justiça e da Segurança Pública para promover o registro eletrônico de ocorrências sobre violência doméstica em todas as unidades da federação. O parlamentar aponta que SP e DF já estão adotando esse procedimento que deveria ser analisado pelo Ministério e promovida por meio de um programa nacional que incentive e promova a adesão dos estados; e **INC 935/2020**, de autoria do deputado Ossésio Silva (REPUBLIC/PE) dirigido à ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para promover a ampliação de campanhas e ações de combate a violência contra as mulheres.

Proposta cria a política nacional de valorização das mulheres do campo

PL 4185/2020, de autoria do deputado Deuzinho Filho (REPUBLIC/CE), cria a política nacional de valorização da mulher no campo. Segundo a justificativa a proposta foi apresentada com o objetivo de promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres, especificamente na agricultura, de forma a

estabelecer políticas públicas que valorizem e incentivem o trabalho desenvolvido por elas no campo.

Paridade nos cargos do Sistema da Ordem dos Advogados do Brasil/OAB

PL 4164/2020, apresentado pelas deputadas Margarete Coelho (PP/PI) e Soraya Santos (PL/RJ), altera a Lei n. 8.906, de 04 de julho de 1994, o Estatuto da Advocacia, para assegurar a igualdade de gênero na composição dos cargos diretivos e dos Conselhos no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Na justificativa da proposta as deputadas apontam que a ausência das mulheres em espaços de poder também é realidade na advocacia, mesmo com o aumento significativo de advogadas nos últimos anos, não há representação feminina proporcional nos cargos diretivos e nos Conselhos Federal, Seccional e das Subseções.

E lá vamos nós ladeira abaixo: deputada do PSL propõem a extinção da política de cotas por sexo nas eleições proporcionais

PL 4213/2020, de autoria da deputada Caroline de Toni (PSL/SC), altera a Lei nº 9.504/97 para extinguir a reserva mínima de 30% das vagas para mulheres nas candidaturas para mandatos eletivos preenchidos pelo sistema proporcional. Pela proposta, o § 3º do Art. 10 da referida Lei, que afirma que “cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo” passa a ter a seguinte redação: “cada partido poderá definir livremente o percentual de candidaturas que será reservada para cada sexo”. Como o PL foi apresentado agora, sua tramitação pode demorar e não interfere nas eleições deste ano. Ainda esta semana, o CFEMEA disponibilizará uma análise da proposta, recuperando a situação do debate no Congresso Nacional.

Obrigatoriedade do agressor participar de programas de recuperação e reeducação que tratem do enfrentamento ao racismo

PL 4218/2020, de autoria do senador Fabiano Contarato (REDE/ES), altera a **Lei Federal nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989** (que define os crimes resultantes

de preconceito de raça ou de cor), para prever o crime de injúria e dispor que o agressor participe de programas de recuperação e reeducação que tratem do combate ao racismo.

Para agilizar o processo, proposta autoriza autoridade policial a representar diretamente ao juiz pela cessação de crime de discriminação

PL 4147/2020, de autoria do deputado Aluísio Mendes (PSC/MA), altera a **Lei nº 7.716/1989**, que “define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor”, para autorizar a autoridade policial a representar pela cessação de crime de discriminação praticado por intermédio dos meios de comunicação social ou publicação de qualquer natureza. Segundo a justificativa a proposta tem o intuito de acelerar a investigação e a elucidação do crime de discriminação praticado por intermédio dos meios de comunicação social ou publicação de qualquer natureza, permitindo que a autoridade policial possa representar diretamente ao juiz competente pela adoção das medidas voltadas à cessação imediata desse delito, eliminando-se a imprescindibilidade de o delegado de polícia dirigir a solicitação ao Ministério Público para que este, se assim entender, encampe o pedido e só então o submeta ao magistrado. O projeto agiliza o andamento dos casos, embora siga uma tendência preocupante de aumento do poder policial. Há projetos relacionados à Lei Maria da Penha que vão no mesmo sentido.

Senadoras e senadores propõem um voto de repúdio à juíza racista

RQS 1818/2020, apresentado pelo senador Fabiano Contarato (REDE/ES) e mais dezesseis senadores e senadoras de diferentes partidos, solicita Voto de repúdio por racismo à juíza Inês Marchalek Zarpelon, da 1ª Vara Criminal de Curitiba. Aquela, que em sentença proferida escreveu que o réu era seguramente integrante do grupo criminoso, em razão da sua raça. É “estranhador que uma magistrada - ocupante, portanto, de cargo de papel proeminente na República Democrática brasileira - se valha do racismo para justificar a dosimetria da pena em sua sentença condenatória”.

VALE A PENA CONFERIR

Projeto Mulheres na Ciência Política O Projeto Mulheres na Ciência Política, desenvolvido no âmbito da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP), se iniciou em 2018. Uma de suas frentes, desenvolvida ao longo de 2019, foi a realização de entrevistas com mulheres que atuam na área. Ao todo, foram 30 entrevistas com cientistas políticas brasileiras de diferentes gerações, regiões e instituições, que trazem a público trajetórias profissionais femininas que marcaram a constituição e a expansão da Ciência Política no Brasil.

Artigo **Gravidez na adolescência, iniciação sexual e gênero: perspectivas em disputa**, de autoria de Cristiane da Silva Cabral e Elaine Reis Brandão, publicado nos Cadernos de Saúde Pública, revista mensal da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz.

Radar elaborado pela equipe do **Centro Feminista de Estudos e Assessoria - CFEMEA** a partir das informações fornecidas pela **Contatos Assessoria Política** e dos sites da **Câmara** e do **Senado**.